

REGIMENTO ESCOLAR

A escola constitui um espaço privilegiado de aprendizagem de convivência. O convívio de duas ou mais pessoas diferentes em suas relações envolve outros e está sujeito a constantes mudanças.

A operacionalização da convivência inclui o estabelecimento de normas, não apenas enfatizado no respeito e na tolerância às diferenças, mas inclui elementos convergentes: espaço, tempo, tarefas, responsabilidades, recursos e mudança de atitudes.

A disciplina escolar enquanto conjunto de normas e convivência social deve ajudar a descobrir e cultivar valores da pessoa e da comunidade. Ela possibilita o crescimento, o bem estar e o melhor relacionamento entre os membros.

A Escola procurará promover o ajustamento dos alunos à sua comunidade, tornando-os cientes de seus direitos e deveres. Na repreensão à indisciplina, adotará sempre o emprego de medidas educativas, procurando levar o aluno a conscientização de que responsabilizar-se pela falta cometida já é um passo para evitá-lo no futuro.

A busca sistemática pela disciplina visa ao desenvolvimento, à autonomia moral e intelectual do aluno que, ao agir, revele discernimento, autodisciplina e senso comum.

A adesão às normas de convivência é obrigatória a partir do momento que o aluno é matriculado na Escola. Portanto, é importante que os pais ou responsável, leiam atentamente todas as normas e exija do filho o seu cumprimento.

Ao aluno é assegurado:

- Ser respeitado como cidadão usufruindo igualdade de atendimento;
- Solicitar, quando necessário, aos professores, funcionários, coordenação e direção devidas orientações e esclarecimentos;

- Utilizar as instalações para realizações educacionais programadas, desde que, agendadas previamente;
- Ser informado da frequência e do rendimento escolar dentro do prazo estabelecido;
- Participar das atividades extraclases oferecidas pelo colégio.

São deveres do aluno:

- Ser pontual;
- Comparecer diariamente uniformizado e com crachá à escola;
- Organizar os materiais solicitados pelas disciplinas antes do início das aulas;
- Os alunos com problemas de saúde devem apresentar atestado médico na secretaria;
- Permanecer no espaço físico interno do Colégio durante o período regular de aulas, caso necessite ausentar-se do colégio por razões justificáveis deverá trazer solicitação por escrito dos responsáveis;
- Permanecer em sala de aula aguardando o professor para a próxima aula;
- Participar das atividades propostas durante as aulas colaborando para que elas sejam produtivas;
- Apresentar na data marcada, os exercícios ou trabalhos solicitados e materiais;
- Apresentar assinatura dos responsáveis em documentos e comunicados encaminhados pelo colégio;
- Realizar as avaliações nas datas previstas. A perda de uma ou mais avaliações implicará na prova para faltantes. A inscrição deverá ser realizada na secretaria com até 48 horas antes da data divulgada em calendário escolar, com o custo de R\$ 30,00 (trinta reais) por prova. A cobrança não será realizada mediante apresentação de atestado médico.
- Procurar a secretaria em casos de perda de objetos, sabendo que o colégio não se responsabiliza por materiais de uso pessoal, e meios de transporte;
- Contribuir para a limpeza e manutenção dos espaços físicos, apagando as luzes, organizando as cadeiras e carteiras;
- Zelar pela manutenção de seu armário, cadeira e carteira;

- Organizar-se nas idas ao banheiro, antes do início das aulas, durante o intervalo e após o término das aulas;
- Trazer para o colégio garrafa d'água para evitar saídas desnecessárias;
- Solicitar impressão de trabalhos na secretaria via e-mail com 48 horas de antecedência da data agendada pelo professor, sabendo que a secretaria terá como prazo dois dias para a entrega da impressão. As atividades deverão ser encaminhadas para os seguintes endereços eletrônicos: julia.teixeira@imgnet.org.br, helena.della@imgnet.org.br;
- Respeitar o horário para uso do Xerox:
Antes do início da aula / 9h45min-10h / 13h-13h45min / 15h15 -15h30min / 17h-17h30min.
- Solicitar o almoço na secretaria do colégio antes do dia de utilizar (alunos que fazem médio e técnico concomitantemente);
- No início do ano letivo realizar a reserva do armário na secretaria.

ENSINO TÉCNICO:

Informações:

- Respeitar todas as normas anteriores;
- Uso do Jaleco:
- deverá ser encomendado na secretaria do colégio, é obrigatório nas aulas de laboratório e visitas na empresa e respeitar as cores determinadas de cada curso: Cerâmica Jaleco Marrom, Eletromecânica Jaleco Cinza, o mesmo é de uso pessoal e deverá estar em bom estado (limpo e passado) (o aluno que estiver sem o jaleco nos ambientes solicitados será registrado na FAC (ficha de avaliação por competência) e não participará da aula);
- Nas visitas técnicas e aulas de laboratório o uniforme deverá ser calça comprida do colégio, camiseta do colégio, jaleco, sapato fechado, cabelo preso. Caso exista a necessidade de itens de segurança o aluno será comunicado previamente;
- A manutenção e limpeza do laboratório é de responsabilidade do aluno e será registrada na FAC.

Fica vedado ao aluno:

- Entrar no colégio sem uniforme e crachá padronizados;
- Chegada tardia. A entrada será permitida mediante autorização da secretaria e registrada no sistema pela mesma com tolerância de 10min, após este horário o aluno entrará apenas na segunda aula. Os registros serão controlados pela secretaria, pois se o aluno tiver três registros no bimestre os pais serão comunicados;
- Entrar e sair da sala de aula sem autorização do professor;
- Entrar na sala de aula, auditório, laboratório ou outros espaços de aprendizagens bebendo ou comendo;
- Usar boné ou capuz dentro da sala de aula;
- Comer, beber, mascar chicletes ou balas durante as aulas;
- Mexer no material dos colegas, professores ou funcionários;
- Entrar na sala dos professores ou em outros espaços reservados sem autorização;
- Utilizar equipamentos eletrônicos, tais como: telefone celular, câmeras fotográficas, aparelhos eletrônicos reprodutores de música e jogos, em sala de aula sem autorização ou uso de cunho pedagógico;
- Promover ou participar de ações que agrida de forma física, verbal ou moralmente qualquer membro da comunidade escolar;
- Sair das dependências da Escola sem a devida autorização, em horário escolar;
- Permanecer em sala de aula, ou escadas durante o intervalo, salvo quando autorizado;
- Utilizar ou portar material potencialmente perturbador da ordem ou dos trabalhos escolares;
- Promover jogos, rifas, campanhas, excursões ou confeccionar camisetas sem a prévia autorização da Direção da Escola;
- Fumar nas dependências e na frente da Escola (Lei nº 9.760 de 24/09/1997);
- Usar ou promover o uso de qualquer tipo de drogas e/ou bebidas alcoólicas na Escola ou em suas mediações;
- Promover ou participar de jogos de azar nas salas de aula ou em outras dependências da Escola;

- Manifestar comportamentos ostensivos de namoro ou que demonstrem intimidade física, entre outras não cabíveis no ambiente escolar;
- Portar ou fazer uso de quaisquer objetos que ameacem a sua integridade física ou de terceiros;
- Aglomerar-se no portão de saída, dificultando a entrada e saída dos demais alunos.
- Cabular aula, (sair da escola sem autorização);
- Utilizar-se de aparelho móvel em dias de avaliação; e sem autorização;
- Utilizar-se de fraude em trabalhos ou provas;
- Respeitar a normativa de proibição de alunos em sala de aula ou laboratórios sem responsável;

Medidas Sócio Educativas e de Caráter Corretivo:

Na inobservância desses itens e outros atos disciplinares, dependendo da gravidade da falta e sua reincidência, o aluno estará sujeito às seguintes medidas disciplinares:

- Advertência verbal;
- Advertência por escrito;
- Convocação dos pais ou responsável;
- Suspensão das aulas e atividades escolares de 1 a 3 dias;
- Transferência para outra escola.

Dependendo da gravidade dos fatos, a Escola poderá modificar a medida disciplinar aplicada. O caso poderá ser levado pela Direção da Escola, que decidirá sobre a permanência do aluno na Escola ou pela sua transferência para outra Escola.

O aluno suspenso em dia de avaliação fará a respectiva prova no horário e local indicado pela escola. O aluno suspenso não terá direito a participar de qualquer atividade escolar no período do afastamento.

Ao final do ano letivo, no Conselho de Classe, será feita uma análise da conduta do aluno que poderá resultar em: Matrícula condicionada; Matrícula recusada. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Escola.

Dos Direitos da Família:

- Ser respeitado como cidadão usufruindo igualdade de oportunidades de atendimento;
- Exigir o cumprimento dos acordos firmados em contrato de Prestação de Serviços;
- Solicitar quando necessário, aos professores, funcionários, Coordenação e Direção os devidos esclarecimentos e orientações;
- Ter a garantia de privacidade de seu endereço, telefone, informações familiares e desempenho escolar de seu filho em sigilo.

Das responsabilidades dos pais ou responsáveis:

- Cumprir os acordos firmados no contrato de Prestação de Serviços com o CMG, mantendo as mensalidades em dia;
- Acompanhar o desempenho escolar de seus filhos, observar os comunicados enviados via endereço eletrônico, assinar bilhetes encaminhados pela direção/coordenação;
- Em caso da ausência escolar de seu filho comunicar a escola;
- Participar ativamente das reuniões e eventos da escola;
- Comparecer ao colégio, quando solicitado pela direção/coordenação, para esclarecimento ou orientações, objetivando melhorar o desempenho escolar;
- Ser parceiro no acompanhamento e efetivação do cumprimento das normas escolares.

INFORMAÇÕES:

<http://colegiocmg.com.br/>

<https://www.facebook.com/img.cmg/>

Horário da Secretaria:

Das 7h às 17h30min

Telefone: (48) 34477736

“Compromisso com o desenvolvimento de pessoas”